



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 9 de janeiro de 2015

Ano II - Edição nº 00026 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B83A51E6AAFB0CBDD6AFD5B322CB0FC

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- Aviso Do Pregão Presencial 010/2015 – Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de gráfica rápida para atender as diversas secretarias e setores ligados às mesmas.
- Aviso Do Pregão Presencial 011/2015 – Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de tonner, troca de cilindros e cartuchos de impressoras para atender as diversas secretarias e setores ligados às mesmas.
- Aviso Do Pregão Presencial 012/2015 – Objeto: contratação de empresa para a reforma de carteiras escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino.
- Aviso Do Pregão Presencial 013/2015 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de expediente/papelaria para atender as diversas secretarias e setores ligados às mesmas.
- Portaria Nº 915, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 916, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 917, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 918, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 919, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 920, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 921, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 922, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 923, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 924, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 925, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 926, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 927, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 928, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 929, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 930, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 931, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 932, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 933, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 934, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 935, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 936, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 937, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 938, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 939, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 940, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 941, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 942, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 943, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 944, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 945, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 946, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 947, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 948, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 949, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 950, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 951, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 952, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 953, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 954, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 955, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 956, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 957, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 958, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 959, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 960, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 961, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 962, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 963, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 964, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 965, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 966, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 967, de 06 de janeiro de 2015.
Portaria Nº 968, de 06 de janeiro de 2015.
- Extratos do Termo Aditivo ao Contrato
- Extratos de contrato.
- Adjudicação e Homologação das Dispensas de licitação.
- Atos formais das Inexigibilidades de 2015.
- Extrato do Contrato Nº 016/2015
Extrato do Contrato Nº 017/2015
Extrato do Contrato Nº 018/2015
Extrato do Contrato Nº 019/2015
Extrato do Contrato Nº 020/2015
Extrato do Contrato Nº 021/2015
Extrato do Contrato Nº 022/2015

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B83A51E6AAFB0CBDD6AFD5B322CB0FC

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de gráfica rápida para atender as diversas secretarias e setores ligados às mesmas, no dia 21.01.2015 às 08:00 hs, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sítio na Rua Adelmário Pinheiro, s/n - Centro. O Edital deverá ser retirado na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sítio a Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro, com apresentação do comprovante de pagamento do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) que será emitido no SAC da Prefeitura. Maiores informações pelo e-mail licita.pmc@hotmail.com. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Cândido Sales, 09/01/2015

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de tonner, troca de cilindros e cartuchos de impressoras para atender as diversas secretarias e setores ligados às mesmas, no dia 21.01.2015 às 09:00 hs, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Adelmário Pinheiro, s/n - Centro. O Edital deverá ser retirado na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro, com apresentação do comprovante de pagamento do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) que será emitido no SAC da Prefeitura. Maiores informações pelo e-mail licita.pmc@hotmail.com. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Cândido Sales, 09/01/2015

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a reforma de carteiras escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino, no dia 21.01.2015 às 10:00 hs, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Adelmário Pinheiro, s/n - Centro. O Edital deverá ser retirado na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro, com apresentação do comprovante de pagamento do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) que será emitido no SAC da Prefeitura. Maiores informações pelo e-mail licita.pmc@hotmail.com. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Cândido Sales, 09/01/2015

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de expediente/papelaria para atender as diversas secretarias e setores ligados às mesmas, no dia 21.01.2015 às 14:00 hs, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Adelmário Pinheiro, s/n - Centro. O Edital deverá ser retirado na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro, com apresentação do comprovante de pagamento do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) que será emitido no SAC da Prefeitura. Maiores informações pelo e-mail licita.pmc@hotmail.com. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Cândido Sales, 09/01/2015

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 915, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora SUELÍ DA PAZ ARRUDA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **SUELÍ DA PAZ ARRUDA** do cargo de **DIRETORA** no turno matutino do **CENTRO EDUCACIONAL PROF.^a IRACY DE ALMEIDA VARGES**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 916, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora SUELI DA PAZ ARRUDA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **SUELI DA PAZ ARRUDA** do cargo de **DIRETORA** no turno vespertino do **COLÉGIO ORLANDO SPÍNOLA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 917, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora JEANE OLIVEIRA PEREIRA SOARES e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **JEANE OLIVEIRA PEREIRA SOARES** do cargo de **DIRETORA** do **CENTRO EDUCACIONAL GETÚLIO VARGAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 918, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora ZENAIDE DIAS DE ALMEIDA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ZENAIDE DIAS DE ALMEIDA** do cargo de **DIRETORA** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 919, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora ANDREIA LIMA E SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ANDREIA LIMA E SILVA** do cargo de **DIRETORA** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF.a JÚLIA BATISTA LEITE**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 920, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora ROSA LACERDA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ROSA LACERDA DE OLIVEIRA** do cargo de **DIRETORA** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLA DÁUREA ALVES DA GLÓRIA.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 921, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora LUCINÉIA LUCENA ROCHA ALVES e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **LUCINEIA LUCENA ROCHA ALVES** do cargo de **DIRETORA** da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF.a VERA NEUZA PEÇANHA ACIOLY**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 922, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

**“Exonerar a Senhora ISMAILDA VIANA
ARAÚJO SANTOS e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ISMAILDA VIANA ARAÚJO SANTOS** do cargo de **DIRETORA** da **ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 923, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora ZILMAR COUTINHO OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ZILMAR COUTINHO OLIVEIRA** do cargo de **DIRETORA** da **ESCOLA MUNICIPAL OSÓRIO MENDES DA LUZ**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 924, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar o Senhor CÍCERO ADRIANO MOURATO DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **CÍCERO ADRIANO MOURATO DA SILVA** do cargo de **DIRETOR** da **ESCOLA MUNICIPALIZADA ROBERTO SANTOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 925, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora LUZIENE SANTANA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **LUZIENE SANTANA DE OLIVEIRA** do cargo de **DIRETORA** da **CRECHE AMIGUINHOS DE JESUS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 926, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora IEDE MEIRA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **IEDE MEIRA DE OLIVEIRA** do cargo de **DIRETORA** das **ESCOLAS REGIONALIZADAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 927, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora HELENA TIGRE DE OLIVEIRA OSMUNDO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **HELENA TIGRE DE OLIVEIRA OSMUNDO** do cargo de **DIRETORA** do **CENTRO EDUCACIONAL LEÔNIDAS CARDOSO NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 928, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora EVA NASCIMENTO RAMOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **EVA NASCIMENTO RAMOS** do cargo de **DIRETORA** da **ESCOLA MUNICIPAL JOVIANO MARTINS DE OLIVEIRA** no Distrito de Lagoa Grande.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 929, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

**“Exonerar o Senhor FÁBIO FERRAZ SILVA
e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **FÁBIO FERRAZ SILVA** do cargo de **DIRETOR** do **CENTRO EDUCACIONAL ADNALVA LACERDA SANTOS** no Povoado de Barra do Furado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 930, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora ANTÔNIA SANTOS COSTA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ANTONIA SANTOS COSTA** do cargo de **DIRETORA** das **ESCOLAS REGIONALIZADAS** do Povoado de Barra do Furado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 931, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar o Senhor EDSON FERREIRA RODRIGUES e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **EDSON FERREIRA RODRIGUES** do cargo de **DIRETOR** do INSTITUTO EDUCACIONAL JOÃO LOPES no Distrito de Quaraçu.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 932, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar o Senhor ANTONIO ROBSON FERRAZ DE ARAÚJO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ANTONIO ROBSON FERRAZ DE ARAÚJO** do cargo de **DIRETOR** do **CENTRO EDUCACIONAL ROGACIANO FERRAZ DUTRA** no Distrito de Quaraçu.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 933, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora LUCIA FERRAZ VARGES DE SOUZA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **LÚCIA FERRAZ VARGES DE SOUZA** do cargo de **DIRETORA** da **ESCOLA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 934, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora CLARICE SANTOS FERRAZ ARAÚJO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **CLARICE SANTOS FERRAZ ARAÚJO** do cargo de **DIRETORA** do **CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO JOSÉ ALVES**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 935, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar o Senhor IDAMÁRIO DOS SANTOS QUEIROZ e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **IDAMÁRIO DOS SANTOS QUEIROZ** do cargo de **DIRETOR** da **ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE** no povoado da Estiva.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 936, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora LUZINETE DIAS ROCHA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **LUZINETE DIAS ROCHA** do cargo de **VICE-DIRETORA** do **CENTRO EDUCACIONAL PROF.^a IRACY ALMEIDA VARGES**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 937, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora NAYRA DANUSE ALVES SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **NAYRA DANUSE ALVES SILVA** do cargo de **VICE- DIRETORA** do **CENTRO EDUCACIONAL GETÚLIO VARGAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 938, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora MARIA SELMA SOUSA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **MARIA SELMA SOUSA SILVA** do cargo de **VICE-DIRETORA** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF.^a JÚLIA BATISTA LEITE**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 939, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora ELISABETE ALVES MOREIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ELISABETE ALVES MOREIRA** do cargo de **VICE-DIRETORA** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF.^a ZILDA DIAS EVANGELISTA SANTOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 940, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora RISOCLEIDE BEZERRA DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **RISOCLEIDE BEZERRA DA SILVA** do cargo de **VICE- DIRETORA** do **COLÉGIO ORLANDO SPÍNOLA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 941, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora GREICIANA LUCENA SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **GREICIANA LUCENA SOUSA** do cargo de **VICE-DIRETORA** da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF.^a VERA NEUZA PEÇANHA ACIOLY**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 942, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora ELIETE SOUSA LACERDA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ELIETE SOUSA LACERDA** do cargo de **VICE-DIRETORA** da **ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 943, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora MARTA ALVES DE SOUSA TAVARES e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **MARTA ALVES DE SOUSA TAVARES** do cargo de **VICE- DIRETORA** da **ESCOLA MUNICIPALIZADA ROBERTO SANTOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 944, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora NEIDE NASCIMENTO PORTO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **NEIDE NASCIMENTO PORTO** do cargo de **VICE-DIRETORA** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 945, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora MÁRCIA ALVES VIEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **MÁRCIA ALVES VIEIRA** do cargo de **VICE-DIRETORA** do **CENTRO EDUCACIONAL LEÔNIDAS CARDOSO** no **Distrito de Lagoa Grande**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 946, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

**“Exonerar o Senhor ANDRADINO
NOLASCO FILHO e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ANDRADINO NOLASCO FILHO** do cargo de **VICE-DIRETOR** do **CENTRO EDUCACIONAL LEÔNIDAS CARDOSO** no **Distrito de Lagoa Grande**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 947, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora MARLEIDE SILVA DE OLIVEIRA LIMA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **MARLEIDE SILVA DE OLIVEIRA LIMA** do cargo de **VICE- DIRETORA** da **ESCOLA JOVIANO MARTINS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 948, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

**“Exonerar o Senhor EDIR OLIVEIRA LIMA
e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **EDIR OLIVEIRA LIMA** do cargo de **VICE- DIRETOR** do **CENTRO EDUCACIONAL ADNALVA LACERDA SANTOS** no Povoado de **Barra do Furado**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 949, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora ANA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ANA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO** do cargo de **VICE- DIRETORA** do **INSTITUTO EDUCACIONAL JOÃO LOPES PONTES** no **Distrito de Quaraçu**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 950, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora MARIA SIBÉRIA MARTINS FERRAZ e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **MARIA SIBÉRIA MARTINS FERRAZ** do cargo de **VICE- DIRETORA** do **CENTRO EDUCACIONAL ROGACIANO FERRAZ DUTRA** no **Distrito de Quaraçu**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 951, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

**“Exonerar a Senhora MARLEIDE NUNES
DA SILVA e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **MARLEIDE NUNES DA SILVA** do cargo de **VICE-DIRETORA** da **ESCOLA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 952, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora ANA VARGES FERRAZ DOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ANA VARGES FERRAZ DOS SANTOS** do cargo de **VICE- DIRETORA** do **CENTRO EDUCACIONAL ANTÔNIO JOSÉ ALVES**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 953, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora MARIA ROSÂNGELA FLORES e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **MARIA ROSÂNGELA FLORES** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 954, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora VERA LÚCIA LEAL DE AZEVEDO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **VERA LÚCIA LEAL DE AZEVEDO** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 955, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora DORALICE SEVERA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **DORALICE SEVERA DE OLIVEIRA** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 956, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora ADRIANA BRITO DE OLIVEIRA LIMA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ADRIANA BRITO DE OLIVEIRA LIMA** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 957, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora LUCIANA LEAL DE AZEVEDO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **LUCIANA LEAL DE AZEVEDO** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 958, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora CLEONICE ALVES DE SOUZA TIGRE e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **CLEONICE ALVES DE SOUZA TIGRE** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 959, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora LUCYMEIRE DIAS BARBOSA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **LUCYMEIRE DIAS BARBOSA** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 960, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora MARIA APARECIDA DIAS LACERDA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **MARIA APARECIDA DIAS LACERDA** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 961, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora ROSILÉIA FERREIRA LIMA CUNHA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ROSILÉIA FERREIRA LIMA CUNHA** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 962, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora VILMA DE JESUS RODRIGUES e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **VILMA DE JESUS RODRIGUES** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 963, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora ELENI SOUZA SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ELENI SOUZA SANTOS** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 964, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar o Senhor JAZON MOREIRA DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JAZON MOREIRA DA SILVA** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 965, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora ANA SARA QUEIROZ SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ANA SARA QUEIROZ SILVA** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 966, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora ANA PAULA FERRAZ CABRAL DE AGUIAR e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ANA PAULA FERRAZ CABRAL DE AGUIAR** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 967, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora NILDA FERREIRA PRADO SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **NILDA FERREIRA PRADO SANTOS** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 968, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonerar a Senhora DALVA FERRAZ LACERDA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **DALVA FERRAZ LACERDA** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA – **ROQUE LACERDA DA SILVA – ME** – OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes e a serviço da Prefeitura Municipal nas localidades de Cândido Sales, Lagoa Grande e Quaraçu; Data do Termo 02/01/2015; Prazo do Termo: 30/01/2015. Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015 - Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Ba
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5EBCBB601097F694581C1E9E89FA10DD

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116A/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA – **ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA – ME** – OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atender diversos setores vinculados as secretarias municipais; Data do Termo 02/01/2015; Prazo do Termo: 30/01/2015. Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015 - Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA – **IRENEU FEREIRA DE OLIVEIRA – ME** – OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atender diversos setores vinculados as secretarias municipais; Data do Termo 02/01/2015; Prazo do Termo: 30/01/2015. Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015 - Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA – **VILMA LIMA SANTOS** – OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atender diversos setores vinculados as secretarias municipais; Data do Termo 02/01/2015; Prazo do Termo: 30/01/2015. Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015 - Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA – **MARIA CLARICE DE SOUSA** – OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atender diversos setores vinculados as secretarias municipais; Data do Termo 02/01/2015; Prazo do Termo: 30/01/2015. Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015 - Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Ba
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA – **ENIO AMORIM TIGRE – ME** – OBJETO: aquisição de material de construção para serem usados em construções, reformas e manutenções de diversos setores vinculados às Secretarias deste Município; Data do Termo 02/01/2015; Prazo do Termo: 30/01/2015. Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015 - Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA – **ALINEIA FERRAZ DE SOUSA – ME** – OBJETO: aquisição de material de construção para serem usados em construções, reformas e manutenções de diversos setores vinculados às Secretarias deste Município; Data do Termo 02/01/2015; Prazo do Termo: 30/01/2015. Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015 - Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA – **ROQUE LACERDA DA SILVA – ME** – OBJETO: aquisição de material de construção para serem usados em construções, reformas e manutenções de diversos setores vinculados às Secretarias deste Município; Data do Termo 02/01/2015; Prazo do Termo: 30/01/2015. Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015 - Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Ba
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA – **LÍCIA MARIA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME** – OBJETO: fornecimento de material de expediente para manutenção de diversos setores vinculados às secretarias deste município; Data do Termo 02/01/2015; Prazo do Termo: 30/01/2015. Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015 - Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA – **CARLUCIO SILVA VARGES – ME** – OBJETO: fornecimento de material de expediente para manutenção de diversos setores vinculados às secretarias deste município; Data do Termo 02/01/2015; Prazo do Termo: 30/01/2015. Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015 - Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA – **CLARICE MENDES SANTOS – ME** – OBJETO: fornecimento de material de expediente para manutenção de diversos setores vinculados às secretarias deste município; Data do Termo 02/01/2015; Prazo do Termo: 30/01/2015. Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015 - Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Ba
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA – **LÍCIA LUIZ MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA 35662824568** – OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de aluguel de sonorização e serviços de aluguel de estrutura metálica (palcos, toldos, tablados) para serem utilizados em eventos da Prefeitura Municipal e suas secretarias; Data do Termo 02/01/2015; Prazo do Termo: 30/01/2015. Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015 - Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Ba
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 E 015/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADO** – **ALTAMIRANDO MENDES SANTOS** – **OBJETO**: Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro Educacional Infantil Profª Júlia Batista de Jesus Leite; Data do Contrato 02/01/2014; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Certifco para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADO** – **DELI ALVES ASSUNÇÃO** – **OBJETO**: Locação de Imóvel para o funcionamento do Setor de Endemias; Data do Contrato 02/01/2014; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 8.640,00 (oito mil seiscientos e quarenta reais). Certifco para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADO** – **ALBANO DA SILVA DIAS GONÇALVES** – **OBJETO**: Locação de Imóvel para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; Data do Contrato 02/01/2014; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 10.620,00 (dez mil seiscientos e vinte reais). Certifco para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADO** – **EMANUELLY FREITAS DOS SANTOS LEMOS** – **OBJETO**: Locação de Imóvel para o funcionamento da Central de Compras; Data do Contrato 02/01/2014; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 9.708,00 (nove mil setecentos e oito reais). Certifco para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Ba
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADO – EMANUELLY FREITAS DOS SANTOS LEMOS – OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do Depósito da Merenda Escolar; Data do Contrato 02/01/2014; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 9.708,00 (nove mil setecentos e oito reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADO – GILMAR NOGUEIRA LIMA – OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria de Educação; Data do Contrato 02/01/2014; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADO – ISAAC SANTANA PIRES – OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do SAC (Sistema de Atendimento ao Cidadão); Data do Contrato 02/01/2014; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADO – JANUARIA ALVES ROCHA – OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do SAMU 192; Data do Contrato 02/01/2014; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADO – MÁRCIA DIAS LACERDA – OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas); Data do Contrato 02/01/2014; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Certifico para fins de

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Ba
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADO** – **MARLI SANTOS CAMPOS** – **OBJETO**: Locação de Imóvel para o funcionamento do USF (Unidade de Saúde da Família) Lagoinha; Data do Contrato 02/01/2014; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADO** – **NELSON PEREIRA DOS SANTOS** – **OBJETO**: Locação de Imóvel para o funcionamento do Aterro Sanitário; Data do Contrato 02/01/2014; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADO** – **ROQUE LACERDA DA SILVA** – **OBJETO**: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; Data do Contrato 02/01/2014; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 26.760,00 (vinte e seis mil setecentos e sessenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – **ARLENE BATISTA DA COSTA** – **OBJETO**: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Expansão Econômica; Data do Contrato 01/05/2014; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Ba
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA –

PAULA VIANA LIMA – **OBJETO:** Locação de Imóvel para o funcionamento da Biblioteca Municipal; Data do Contrato 01/05/2014; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Certifco para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira

Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Ba
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inc. X, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a locação de imóvel para o funcionamento do Centro Mun. de Educação Infantil Profª Júlia Batista de Jesus Leite. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 001/2015, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. ALTAMIRANDO MENDES SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 016.279.965-91, e portador da cédula de identidade nº 1340702, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Rua Santos Dumont, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2015 – locação de imóvel para o funcionamento do Centro Mun. de Educação Infantil Profª Júlia Batista de Jesus Leite para o Sr. ALTAMIRANDO MENDES SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 016.279.965-91, e portador da cédula de identidade nº 1340702, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Rua Santos Dumont, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 001/2015 – cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento do Centro Mun. de Educação Infantil Profª Júlia Batista de Jesus Leite, contratando o Sr. ALTAMIRANDO MENDES SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 016.279.965-91, e portador da cédula de identidade nº 1340702, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Rua Santos Dumont, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000, valor global R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inc. X, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a locação de imóvel para o funcionamento do Setor de Endemias. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 002/2015, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. DELI ALVES DE ASSUNÇÃO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.639.945-87, e portador da cédula de identidade nº 01014506-05, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Rua Deputado Alves de Macedo, nº 1.134, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2015 – locação de imóvel para o funcionamento do Setor de Endemias para o Sr. DELI ALVES DE ASSUNÇÃO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.639.945-87, e portador da cédula de identidade nº 01014506-05, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Rua Deputado Alves de Macedo, nº 1.134, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 002/2015 – cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento do Setor de Endemias, contratando o Sr. DELI ALVES DE ASSUNÇÃO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.639.945-87, e portador da cédula de identidade nº 01014506-05, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Rua Deputado Alves de Macedo, nº 1.134, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inc. X, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a locação de imóvel para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 003/2015, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. ALBANO DA SILVA DIAS GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 316.773.738-73, e portador da cédula de identidade nº 316.773.738-73, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Avenida Presidente Costa e Silva, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 003/2015 – locação de imóvel para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para o Sr. ALBANO DA SILVA DIAS GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 316.773.738-73, e portador da cédula de identidade nº 316.773.738-73, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Avenida Presidente Costa e Silva, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 003/2015 – cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, contratando o Sr. ALBANO DA SILVA DIAS GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 316.773.738-73, e portador da cédula de identidade nº 316.773.738-73, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Avenida Presidente Costa e Silva, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inc. X, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a locação de imóvel para o funcionamento da Central de Compras. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 9.708,00 (nove mil setecentos e oito reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 004/2015, devendo ser celebrado o contrato com o Sra. EMANUELLY FREITAS DOS SANTOS LEMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.451.275-02, e portadora da cédula de identidade nº 15702905-04, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Rua Olavo Bilac, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 004/2015 – locação de imóvel para o funcionamento da Central de Compras para a Sra. EMANUELLY FREITAS DOS SANTOS LEMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.451.275-02, e portadora da cédula de identidade nº 15702905-04, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Rua Olavo Bilac, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 9.708,00 (nove mil setecentos e oito reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 004/2015 – cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento da Central de Compras, contratando a Sra. EMANUELLY FREITAS DOS SANTOS LEMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.451.275-02, e portadora da cédula de identidade nº 15702905-04, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Rua Olavo Bilac, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 9.708,00 (nove mil setecentos e oito reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inc. X, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a locação de imóvel para o funcionamento do Depósito de Merenda Escolar. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 9.708,00 (nove mil setecentos e oito reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 005/2015, devendo ser celebrado o contrato com o Sra. EMANUELLY FREITAS DOS SANTOS LEMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.451.275-02, e portadora da cédula de identidade nº 15702905-04, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Rua Olavo Bilac, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 005/2015 – locação de imóvel para o funcionamento do Depósito de Merenda Escolar para a Sra. EMANUELLY FREITAS DOS SANTOS LEMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.451.275-02, e portadora da cédula de identidade nº 15702905-04, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Rua Olavo Bilac, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 9.708,00 (nove mil setecentos e oito reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 005/2015 – cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento do Depósito de Merenda Escolar, contratando a Sra. EMANUELLY FREITAS DOS SANTOS LEMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.451.275-02, e portadora da cédula de identidade nº 15702905-04, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Rua Olavo Bilac, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 9.708,00 (nove mil setecentos e oito reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inc. X, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 006/2015, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. GILMAR NOGUEIRA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 275.223.005-25, e portador da cédula de identidade nº 255422993, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Rua Adelmário Pinheiro, nº 437, Bairro Nova Conquista, CEP: 45.157-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 006/2015 – locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação para o Sr. GILMAR NOGUEIRA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 275.223.005-25, e portador da cédula de identidade nº 255422993, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Rua Adelmário Pinheiro, nº 437, Bairro Nova Conquista, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 006/2015 – cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, contratando o Sr. GILMAR NOGUEIRA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 275.223.005-25, e portador da cédula de identidade nº 255422993, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Rua Adelmário Pinheiro, nº 437, Bairro Nova Conquista, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inc. X, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a locação de imóvel para o funcionamento do SAC (Sistema de Atendimento ao Cidadão). Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 007/2015, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. ISAAC SANTANA PIRES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 243.461.955-04, e portador da cédula de identidade nº 01147782-21, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Rua Deputado Alves de Macedo, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 007/2015 – locação de imóvel para o funcionamento do SAC (Sistema de Atendimento ao Cidadão) para o Sr. ISAAC SANTANA PIRES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 243.461.955-04, e portador da cédula de identidade nº 01147782-21, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Rua Deputado Alves de Macedo, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 007/2015 – cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento do SAC (Sistema de Atendimento ao Cidadão), contratando o Sr. ISAAC SANTANA PIRES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 243.461.955-04, e portador da cédula de identidade nº 01147782-21, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Rua Deputado Alves de Macedo, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inc. X, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a locação de imóvel para o funcionamento do SAMU 192. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 008/2015, devendo ser celebrado o contrato com a Sra. JANUÁRIA ALVES ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 890.189.405-00, e portadora da cédula de identidade nº 07804648-34, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Rua Luiz Viana Filho, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 008/2015 – locação de imóvel para o funcionamento do SAMU 192 para a Sra. JANUÁRIA ALVES ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 890.189.405-00, e portadora da cédula de identidade nº 07804648-34, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Rua Luiz Viana Filho, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 008/2015 – cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento SAMU 192, contratando a Sra. JANUÁRIA ALVES ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 890.189.405-00, e portadora da cédula de identidade nº 07804648-34, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Rua Luiz Viana Filho, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inc. X, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a locação de imóvel para o funcionamento do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas). Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 009/2015, devendo ser celebrado o contrato com a Sra. MÁRCIA DIAS LACERDA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 491.030.404-53, e portadora da cédula de identidade nº 02668684-87, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Rua Getúlio Vargas, nº 394, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 009/2015 – locação de imóvel para o funcionamento do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) para a Sra. MÁRCIA DIAS LACERDA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 491.030.404-53, e portadora da cédula de identidade nº 02668684-87, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Rua Getúlio Vargas, nº 394, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 009/2015 – cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), contratando a Sra. JANUÁRIA ALVES ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 890.189.405-00, e portadora da cédula de identidade nº 07804648-34, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Rua Luiz Viana Filho, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inc. X, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a locação de imóvel para o funcionamento do USF (Unidade de Saúde da Família) Lagoinha. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 010/2015, devendo ser celebrado o contrato com a Sra. MARLI SANTOS CAMPOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.247.755-03, e portadora da cédula de identidade nº 15047122-00, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Rua Deputado Alves de Macedo, nº 394, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 010/2015 – locação de imóvel para o funcionamento do USF (Unidade de Saúde da Família) Lagoinha para a Sra. MARLI SANTOS CAMPOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.247.755-03, e portadora da cédula de identidade nº 15047122-00, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Rua Deputado Alves de Macedo, nº 394, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 010/2015 – cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento do USF (Unidade de Saúde da Família) Lagoinha, contratando a Sra. MARLI SANTOS CAMPOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.247.755-03, e portadora da cédula de identidade nº 15047122-00, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Rua Deputado Alves de Macedo, nº 394, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inc. X, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a locação de imóvel para o funcionamento do Aterro Sanitário. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 011/2015, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. NELSON PEREIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 108.687.715-20, e portador da cédula de identidade nº 6175600, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Rua Juracy Magalhães, nº 478, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014

Hélio Fortunato Pereira

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 011/2015 – locação de imóvel para o funcionamento do Aterro Sanitário para o Sr. NELSON PEREIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 108.687.715-20, e portador da cédula de identidade nº 6175600, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Rua Juracy Magalhães, nº 478, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2014. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 011/2015 – cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento do Aterro Sanitário, contratando o Sr. NELSON PEREIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 108.687.715-20, e portador da cédula de identidade nº 6175600, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Rua Juracy Magalhães, nº 478, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/01/2014. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inc. X, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 26.760,00 (vinte e seis mil setecentos e sessenta reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 012/2015, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. ROQUE LACERDA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 152.217.505-97, e portador da cédula de identidade nº 01975527-90, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Rua José Porto, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 012/2015 – locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde para o Sr. ROQUE LACERDA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 152.217.505-97, e portador da cédula de identidade nº 01975527-90, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Rua José Porto, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 26.760,00 (vinte e seis mil setecentos e sessenta reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 012/2015 – cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, contratando o Sr. ROQUE LACERDA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 152.217.505-97, e portador da cédula de identidade nº 01975527-90, residente e domiciliado em Cândido Sales/Ba, na Rua José Porto, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 26.760,00 (vinte e seis mil setecentos e sessenta reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inc. X, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Expansão Econômica. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 013/2015, devendo ser celebrado o contrato com a Sra. ARLENE BATISTA DA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 161.522.338-01, e portadora da cédula de identidade nº 21.152.3161, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Rua Osvaldo Cruz, nº 893, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 013/2015 – locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Expansão Econômica para a Sra. ARLENE BATISTA DA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 161.522.338-01, e portadora da cédula de identidade nº 21.152.3161, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Rua Osvaldo Cruz, nº 893, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 013/2015 – cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Expansão Econômica para a Sra. ARLENE BATISTA DA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 161.522.338-01, e portadora da cédula de identidade nº 21.152.3161, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Rua Osvaldo Cruz, nº 893, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inc. X, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a locação de imóvel para o funcionamento da Biblioteca Municipal. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 014/2015, devendo ser celebrado o contrato com a Sra. PAULA VIANA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.582.695-22, e portadora da cédula de identidade nº 10002327-43, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Praça Dom Pedro I, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 014/2015 – locação de imóvel para o funcionamento da Biblioteca Municipal para a Sra. PAULA VIANA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.582.695-22, e portadora da cédula de identidade nº 10002327-43, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Praça Dom Pedro I, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 014/2015 – cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento da Biblioteca Municipal, contratando a Sra. PAULA VIANA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.582.695-22, e portadora da cédula de identidade nº 10002327-43, residente e domiciliada em Cândido Sales/Ba, na Praça Dom Pedro I, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales****Um novo governo, Uma nova história**

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, § 1º, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs –, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF –, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2015, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 13.173.218/0001-90. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015 – para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs –, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF –, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, para a empresa MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 13.173.218/0001-90, valor global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015 – cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs –, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF –, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, contratando a empresa MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 13.173.218/0001-90, valor global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, § 1º, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a execução dos serviços de orientação e suporte jurídico junto ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2015, devendo ser celebrado o contrato com a Sra. Marcilene de Jesus Lima, inscrita na OAB/BA 32.151 e no CPF nº 018.024.485-00. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 – para a execução dos serviços de orientação e suporte jurídico junto ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), para a Sra. Marcilene de Jesus Lima, inscrita na OAB/BA 32.151 e no CPF nº 018.024.485-00, valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 – cujo objeto é a execução dos serviços de orientação e suporte jurídico junto ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), contratando a Sra. Marcilene de Jesus Lima, inscrita na OAB/BA 32.151 e no CPF nº 018.024.485-00, valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexistibilidade em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, § 1º, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a Contratação dos Serviços especializados de apoio administrativo ao Setor de Recursos Humanos, no que diz respeito a assuntos Previdenciários. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 003/2015, devendo ser celebrado o contrato com a empresa ARY HENRIQUE LEDO RODRIGUES 37799711515, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.878.010/0001-40. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015 – para a Contratação dos Serviços especializados de apoio administrativo ao Setor de Recursos Humanos, no que diz respeito a assuntos Previdenciários, para a empresa ARY HENRIQUE LEDO RODRIGUES 37799711515, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.878.010/0001-40, valor global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015 – cujo objeto é a Contratação dos Serviços especializados de apoio administrativo ao Setor de Recursos Humanos, no que diz respeito a assuntos Previdenciários, contratando a empresa ARY HENRIQUE LEDO RODRIGUES 37799711515, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.878.010/0001-40, valor global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, § 1º, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto ao Setor de Licitações. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 59.526,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2015, devendo ser celebrado o contrato com a Sra. Marina Acioly Vargas, inscrita na OAB/BA nº 34.137, portadora do RG nº 11428298-63 e CPF nº 025.696.525-04. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 – para contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto ao Setor de Licitações, para a Sra. Marina Acioly Vargas, inscrita na OAB/BA nº 34.137, portadora do RG nº 11428298-63 e CPF nº 025.696.525-04, valor global R\$ 59.526,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 – cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto ao Setor de Licitações, contratando a Sra. Marina Acioly Vargas, inscrita na OAB/BA nº 34.137, portadora do RG nº 11428298-63 e CPF nº 025.696.525-04, valor global R\$ 59.526,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, § 1º, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as diversas secretarias e setores ligados a Prefeitura Municipal de Cândido Sales. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2015, devendo ser celebrado o contrato com a empresa Consulte Assessoria e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.772.138/0001-10. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015 – para contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as diversas secretarias e setores ligados a Prefeitura Municipal de Cândido Sales, para a empresa Consulte Assessoria e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.772.138/0001-10, valor global R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015 – cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as diversas secretarias e setores ligados a Prefeitura Municipal de Cândido Sales, contratando a empresa Consulte Assessoria e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.772.138/0001-10, valor global R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, § 1º, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação de empresa para realização de serviços contábeis a serem prestados a todos os órgãos da Prefeitura Municipal. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 006/2015, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº: 07.093.350/0001-99. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2015 – para contratação de empresa para realização de serviços contábeis a serem prestados a todos os órgãos da Prefeitura Municipal, para a empresa **ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº: 07.093.350/0001-99. Valor global R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2015 – cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços contábeis a serem prestados a todos os órgãos da Prefeitura Municipal, contratando a empresa **ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº: 07.093.350/0001-99. Valor global R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação do serviço de Radiodifusão Comunitária para a divulgação de atos e fatos da Administração Pública Municipal. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 007/2015, devendo ser celebrado o contrato com a empresa ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CÂNDIDO SALES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.244.944/0001-77, estabelecida na Rua Luiz Viana Filho, nº 74, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2015 – para a contratação do serviço de Radiodifusão Comunitária para a divulgação de atos e fatos da Administração Pública Municipal, para a empresa ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CÂNDIDO SALES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.244.944/0001-77, estabelecida na Rua Luiz Viana Filho, nº 74, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA. Valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2015 – cujo objeto é a contratação do serviço de Radiodifusão Comunitária para a divulgação de atos e fatos da Administração Pública Municipal, contratando a empresa ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CÂNDIDO SALES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.244.944/0001-77, estabelecida na Rua Luiz Viana Filho, nº 74, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.157-000. Valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 02/01/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES –

CONTRATADA – MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS – OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs –, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF –, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal; Data do Contrato 02/01/2015; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Certifco para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Ba
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B83A51E6AAFB0CBDD6AFD5B322CB0FC

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES –
CONTRATADA – MARCILENE DE JESUS LIMA – **OBJETO**: execução dos serviços de orientação e suporte jurídico junto ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social); Data do Contrato 02/01/2015; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Ba
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES –
CONTRATADA – ARY HENRIQUE LEDO RODRIGUES 37799711515 – **OBJETO**:
Contratação dos Serviços especializados de apoio administrativo ao Setor de Recursos Humanos, no que diz respeito a assuntos Previdenciários; Data do Contrato 02/01/2015; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Ba
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES –
CONTRATADA – MARINA ACIOLY VARGES – **OBJETO**: contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto ao Setor de Licitações; Data do Contrato 02/01/2015; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 59.526,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Ba
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES –
CONTRATADA – CONSULTE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – **OBJETO**: contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as diversas secretarias e setores ligados a Prefeitura Municipal de Cândido Sales; Data do Contrato 02/01/2015; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Certifco para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Ba
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES –
CONTRATADA – ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP – **OBJETO**: contratação de empresa para realização de serviços contábeis a serem prestados a todos os órgãos da Prefeitura Municipal; Data do Contrato 02/01/2015; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Ba
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** –
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CÂNDIDO SALES – **OBJETO**:
Contratação do Serviço de Radiodifusão Comunitária para a divulgação de atos e fatos da Administração Pública Municipal; Data do Contrato 02/01/2015; Prazo 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Ba
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182